

# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROPOSTA DE EMENDA  
À MENSAGEM 51/2021 DO PODER EXECUTIVO  
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

**EMENTA:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

I - Fica acrescentado ao item 1.2.2.1.6.1 da Secretaria Municipal de Educação e desporto, o seguinte: “**Criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para autistas**”, com recursos estimados em R\$ 4

<b>ÓRGÃO</b>	Secret. Mun. De Gestão da Cidade e Mob. Urbana
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	Gestão, Modernização e Desburocratização
<b>CÓDIGO</b>	04.125.0142.2238
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 150.000,00
<b>FONTE</b>	0001

00.000,00.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sec. Des. Turismo e Inovação</b>
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>Material de Promoção da Cidade</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>23.695.0140.2225</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>0001</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sec. Des. Turismo e Inovação</b>
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>Eventos, Workshops, Seminários, Hackaton e Capacitações</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>11.334.0123.2167</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>0001</b>

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: “A criança portadora de autismo deve ter acesso a locais onde possa se desenvolver cognitivamente; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

Conviver com outras pessoas e sentir acolhida é muito necessário para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida. Através da convivência as crianças desenvolvem suas habilidades, percepções, raciocínio, criatividade e aprendem sobre sua relação com si mesmas e com o outro. No caso das crianças com deficiência, o brincar também é utilizado como instrumento para que elas superem suas dificuldades. Por mais que possam apresentar dificuldades maiores para realizar certas atividades diárias, crianças com deficiência devem ser o tempo todo estimuladas a encontrar sua autonomia, por mais trabalhoso e demorado que possa parecer esse processo.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para crianças portadora de autismo.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

***Cristina Oliveira***

***Vereadora da Bancada do PDT.***

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021